



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/ 2015.**

**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.”**

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA-ACRE:** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.33º - V – D) do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou o seguinte decreto legislativo.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município por prazo superior a 15 dias a contar de 09/10/2015 para realizar viagem a tratamento de saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, em 22 de Outubro de 2015.

  
Angeleide Silva Leite Costa  
CPF:640.303.262-34  
Presidente  
Câmara Municipal de Mâncio Lima



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/ 2015.**

**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.”**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA-ACRE:** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27º III do Regimento Interno propõe ao plenário o seguinte projeto de decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município por prazo superior a 15 dias a contar de 09/10/2015 para realizar viagem a tratamento de saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, em 22 de Outubro de 2015.

  
Angeleide Silva Leite Costa  
CPF: 640.303.282-34  
Presidente  
Municipal de Mâncio Lima